



PORTARIA Nº 2597/2020

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Cynthia Carla Costacurta e Leonardo da Rosa Ferreira.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960, Regimento Interno e parecer 065/2009,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder à funcionária Cynthia Carla Costacurta, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “G” para o nível “H” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/03/2020, com salário mensal de R\$ 2.859,08 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos);

Artigo 2º - Conceder ao funcionário Leonardo da Rosa Ferreira, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “Q” para o nível “R” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/03/2020, com salário mensal de R\$ 4.435,38 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente à de 01/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 27 de Agosto de 2020.


Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente-